



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

[www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1444A

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Outros atos administrativos .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Legislativos</b> .....	5
Outros atos de processo legislativo .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taciba**

CNPJ 55.354.302/0001-50  
Praça Padre Felix, 80  
Telefone: (18) 3997-9070  
Site: [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)

#### **Câmara Municipal de Taciba**

CNPJ 68.165.844/0001-26  
Av. Moisés Calixto, 810  
Telefone: (18) 3997-1247  
Site: [www.camarataciba.sp.gov.br](http://www.camarataciba.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1444A

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

#### EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO

##### Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2026

###### Processo Administrativo nº 01/2026

O Município de Taciba, torna público para o conhecimento dos interessados que declarou inexigível, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014, a formalização de parceria com o **ABRIGO LAR DE JESUS** visando o acolhimento institucional de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e sem vínculos familiares, na modalidade de instituição de longa permanência, pelo montante de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) durante o exercício do ano de 2026.

Taciba, 27 de janeiro de 2026

**IZIDORO ARCESTI RICCI**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO

##### Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2026

###### Processo Administrativo nº 06/2026

O Município de Taciba, torna público para o conhecimento dos interessados que declarou inexigível, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014, a formalização de parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TACIBA** visando a coleta e tratamento de lixo reciclável do município de Taciba pelo montante de R\$ 240.456,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) durante o exercício do ano de 2026.

Taciba, 27 de janeiro de 2026

**IZIDORO ARCESTI RICCI**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO

##### Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2026

###### Processo Administrativo nº 02/2026

O Município de Taciba, torna público para o conhecimento dos interessados que declarou inexigível, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014, a formalização de parceria com o **LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA APARECIDA DE REGENTE FEIJÓ** visando o acolhimento institucional de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e sem vínculos familiares, na

modalidade de instituição de longa permanência, pelo montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) durante o exercício do ano de 2026.

Taciba, 23 de janeiro de 2026

**IZIDORO ARCESTI RICCI**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO

##### Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2026

###### Processo Administrativo nº 03/2026

O Município de Taciba, torna público para o conhecimento dos interessados que declarou inexigível, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014, a formalização de parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGENTE FEIJÓ** visando promover atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiência ou de incapacidades, pelo montante de R\$ 116.489,74 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) durante o exercício de 2026.

Taciba, 16 de fevereiro de 2026

**IZIDORO ARCESTI RICCI**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO

##### Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2026

###### Processo Administrativo nº 04/2026

O Município de Taciba, torna público para o conhecimento dos interessados que declarou inexigível, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014, a formalização de parceria com a **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS** visando a proteção social especial de média complexidade de pessoas com deficiência visual parcial ou total com seus direitos violados e com grau de dependência, e de seus cuidadores e familiares, pelo montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) durante o exercício do ano de 2026.

Taciba, 19 de dezembro de 2025

**IZIDORO ARCESTI RICCI**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO

##### Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2026

###### Processo Administrativo nº 06/2026

O Município de Taciba, torna público para o conhecimento dos interessados que declarou inexigível, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019, de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1444A

Página 3 de 5

2014, a formalização de parceria com a **SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE LAR SANTA FILOMENA** visando o acolhimento institucional de caráter excepcional e provisório para crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos em situação de abandono cujos direitos de convivência familiar e comunitária estão sendo violados ou ameaçados, pelo montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) durante o exercício do ano de 2026.

Taciba, 15 de janeiro de 2026

**IZIDORO ARCESTI RICCI**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

**Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº 03/2026.**

**Administração Pública: Município de Taciba**  
**Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Regente Feijó**

**Objeto:** Visando promover atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiência ou de incapacidades.

Novo valor do repasse: R\$ 116.489,74 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) durante o ano de 2026.

Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Fundamento: Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 897/2026.

Assinatura: 13 de fevereiro de 2026

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci – Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

**Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº 04/2026.**

**Administração Pública: Município de Taciba**  
**Sociedade Civil: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos.**

**Objeto:** Visando a proteção social especial de média complexidade de pessoas com deficiência visual parcial ou total com seus direitos violados e com grau de dependência, e de seus cuidadores e familiares.

Novo valor total do repasse: R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais) durante o ano de 2026.

Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Fundamento: Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 898/2026.

Assinatura: 10 de abril de 2026

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci – Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

**Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº**

**07/2026.**

**Administração Pública: Município de Taciba**  
**Sociedade Civil: Associação Civil Beneficente Lar Santa Filomena**

**Objeto:** Visando promover atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiência ou de incapacidades.

Novo valor do repasse: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) durante o ano de 2026.

Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Fundamento: Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 899/2026.

Assinatura: 27 de abril de 2026

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci – Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**Termo de Colaboração nº 01/2026**

**Administração Pública: Município de Taciba**  
**Sociedade Civil: Abrigo Lar de Jesus**

**Objeto:** Visando a proteção social especial de média complexidade de pessoas com deficiência visual parcial ou total com seus direitos violados e com grau de dependência, e de seus cuidadores e familiares.

Valor Total do Repasse: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) ao ano.

Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Fundamento: Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014

Assinatura: 26 de janeiro de 2026

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci – Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**Termo de Colaboração nº 02/2026**

**Administração Pública: Município de Taciba**  
**Sociedade Civil: Lar dos Velhinhos Nossa Senhora Aparecida de Regente Feijó.**

**Objeto:** Visando o acolhimento institucional de idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e sem vínculos familiares, na modalidade de instituição de longa permanência.

Valor Total do Repasse: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao ano.

Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Fundamento: Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014

Assinatura: 23 de janeiro de 2026

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci – Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**Termo de Colaboração nº 03/2026**

**Administração Pública: Município de Taciba**  
**Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Regente Feijó**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1444A

Página 4 de 5

**Objeto:** Visando promover atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiência ou de incapacidades.

Valor Total do Repasse: R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais)

Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Fundamento: Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014

Assinatura: 18 de dezembro de 2025

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci – Prefeito Municipal

---

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

#### Termo de Colaboração nº 04/2026

**Administração Pública: Município de Taciba**

**Sociedade Civil: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos**

**Objeto:** Visando a proteção social especial de média complexidade de pessoas com deficiência visual parcial ou total com seus direitos violados e com grau de dependência, e de seus cuidadores e familiares.

Valor Total do Repasse: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) ao ano.

Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Fundamento: Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014

Assinatura: 18 de dezembro de 2025

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci – Prefeito Municipal

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1444A

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Outros atos de processo legislativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA

Estado de São Paulo  
CNPJ. 68.165.844/0001-26

AVENIDA MOISÉS CALIXTO, 810 - FONE/FAX: (18) 3997-1247 - 3997-1339 - CEP. 19.590-000 - TACIBA - SP.  
site: [www.camarataciba.sp.gov.br](http://www.camarataciba.sp.gov.br) - e-mail: [cmtaciba@ig.com.br](mailto:cmtaciba@ig.com.br)

### ERRATA

A Câmara Municipal de Taciba torna público que, em razão de erro material, o ato publicado no Diário Oficial do Município de Taciba, edição nº 1443, de 1º de julho de 2026, foi identificado incorretamente.

**Onde se lê:**  
**Decreto Legislativo nº 06, de 1º de julho de 2026.**

**Leia-se:**  
**Decreto Legislativo nº 08/2026, de 1º de julho de 2026.**

Permanecem inalterados os demais termos e disposições constantes da publicação original.

Câmara Municipal de Taciba/SP, 2 de julho de 2026.



**João Roberto Bernardo**  
Presidente da Câmara Municipal de Taciba